



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Reitoria**



**PORTARIA REITORIA nº 2059 de 07 de junho de 2017**

Considerando a decisão proferida pelo Conselho Universitário, em sessão ordinária de 9 de dezembro de 2015, os termos da Portaria Reitoria nº 3756 e o pedido de desligamento dos membros RAUL GORAYEB e LÚCIA LAMEIRÃO GARCEZ DO CARMO,

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Ética da Unifesp, em atendimento aos Decretos Federais nº 1171/1994 e 6029/2007, Resolução nº 10/2008 da Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública da Casa Civil da Presidência da República e do Regimento Interno da Comissão de Ética da Unifesp, os servidores DANIEL CAMPOS DE CARVALHO, ELIANE DE SOUZA CRUZ e JOICE KELLY PEREIRA DA COSTA, membros titulares.

Art. 2º - Designar o membro suplente, servidor GIOVANI MIETO FOLTRAN.

Art. 3º - A comissão será presidida pelo membro titular DANIEL CAMPOS DE CARVALHO.

Art. 4º - A comissão procederá à reformulação de seu regimento e encaminhará ao Consu para deliberação e aprovação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3756, de 9 de dezembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Soraya Soubhi Smaili**  
Reitora